

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 25/11/2024



Protocolo nº 062/2024 Vol. F37
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 24 de 11 de 2024
Luizma B. Beto
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

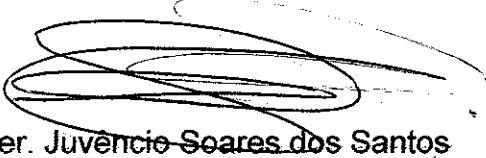
INDICAÇÃO Nº 062/2024

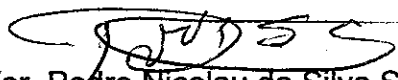
AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito patrolamento e encascalhamento em alguns trechos críticos na Linha Paraíso, desde a oficina do Sr. Elmiro até o colégio da Paraíso, do colégio da Paraíso até a residência do Sr. Rudimar Braga, da residência do Sr. Rudimar Braga até o colégio do Cerro dos Amaros.

Tal indicação justifica-se, pois, as referidas estradas encontram-se em péssimo estado de conservação e trafegabilidade, e pelos referidos locais transita muitos veículos, produtores e transporte escolar.

Pirapó/RS, 21 de novembro de 2024


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 25/11/2024
Remeta-se ao Poder Executivo